



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE CONTAS	
Fl.	Rev.

1. **Processo nº:** 610/2003
2. **Classe de Assunto:** 01 – Recursos
- 2.1. **Assunto:** 01 – Recurso Ordinário
3. **Recorrente:** José Maria Cardoso – Gestor à época
4. **Órgão/Ente:** Prefeitura de Pugmil/TO
5. **Procurador(a) Constituído(a) nos Autos:** Não há

5. **DESPACHO Nº 1719/2015**

5.1 O presente processo Trata-se de Pedido de Reconsideração interposto em face do Acórdão nº 3315/2002, prolatado nos autos da Impugnação nº 7406/2001, instaurada em desfavor do Senhor **José Maria Cardoso** – Prefeito à época de Pugmil/TO.

5.2 Considerando o disposto no item 4.1 do Despacho GABPR nº 190/2015, exarada no bojo do Expediente nº 10249/2014 (Classe/Assunto: Memorando 18/2014 – Comunicando o Extravio do Processo 610/2003), determino o encaminhamento destes autos ao Gabinete da Corregedoria, para as providências decorrentes.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Presidência, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

MANOEL PIRES DOS SANTOS

Cargo: CONSELHEIRO PRESIDENTE - Matricula: 240024

Código de Autenticação: 68a66d8e95bf81df24ad7be44515cfa5 - 11/12/2015 19:43:28